



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

DECRETO Nº 045/2022 de 07/07/2022

O Senhor PAULO JOSÉ MORFINATI, **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n.º 1098/2015 de 07 de abril de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Sistema Nacional de Segurança Alimentar, a partir desta data:

I- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representante APAE:

Titular: Sirlei Galhardo Cisz de Oliveira

Suplente: Alete Gomes de Lima

Representante da Pastoral da Criança

Titular: Jaqueline Iagui Martins

Suplente: Maria Zorete de Paula Camargo

Representante dos Beneficiários do Programa Bolsa Família

Titular: Daigles de Camargo

Suplente: Amanda da Silva Gomes

Representante dos Beneficiários do Programa do Leite

Titular: Maria Fernanda Martins F. da Costa

Suplente: Luiz Fernando Ramos

Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Titular: Elza da Silveira Lopes

Suplente: Rosangela Reimão Abe

Representante dos Agricultores Fornecedores do Programa Compra Direta - PAA

Titular: Claudete Vale Pires

Suplente: Rosangela Reimão Abe

Representantes do Grupo Feliz Idade

Titular: Joana Pereira Guedes

Suplente: Sebastião Pedro da Costa

Representantes das APMFs

Titular: Rosinei de Oliveira

Suplente: Adriana Carvalho Leopoldino

II- REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

Titular: Andressa Kele Cataoca

Suplente: Pollyana Eulália de Souza

- Secretaria Municipal da Assistência Social

Titular: Rodrigo Augusto de Oliveira

Suplente: Álvaro Aparecido Carneiro Mota da Silva

- Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária, Indústria Comércio e Trabalho

Titular: Edevaldo Jesus da Silva

Suplente: Aldir Teixeira

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor nesta data

Gabinete do Prefeito do Município de Japira, aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (07/07/2022)

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal